



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

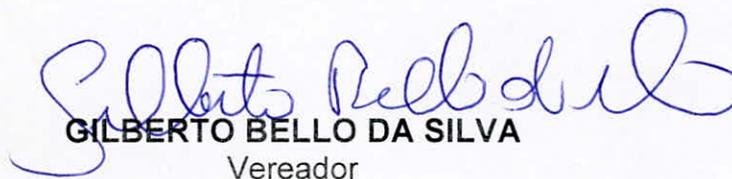
“Serviços de iluminação pública, a partir da Rua Benjamim Constant, no prolongamento da Rua Duque de Caxias, bem como na Rua Henrique Kobylanski, a partir da Rodovia PR 364, no Conjunto Habitacional Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA

Ambas as vias dão acesso ao recém inaugurado Conjunto Habitacional e não possuem luminárias. Em atendimento aos moradores da comunidade, ouvimos queixas significativas que se referem à falta de iluminação pública nas vias já mencionadas, portanto solicito através do órgão competente que seja estendido os serviços de iluminação nas mesmas.

Tal medida oferecerá melhorias aos usuários, principalmente aos estudantes da comunidade, proporcionando segurança, tranquilidade e conforto, evitando futuros transtornos, razão pela qual solicito especial atenção do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 30 de Outubro de 2017.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Vereador

